



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Praça Kennedy, Nº 01 – Centro – Candiba – Bahia - CEP: 46.380-000

E-mail: municipaleducacaocme25@gmail.com

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANDIBA

INTERESSADO: Secretaria Municipal da Educação de Candiba		UF: BA
ASSUNTO: Resolução Normativa da Computação na Educação Básica		
PROCESSO Nº 001/2025		
PARECER CME Nº 01/2025	CME/CONSELHO PLENO	APROVADO Em 01/08/2025

I – RELATÓRIO

A Secretaria Municipal de Educação encaminhou ao Conselho Municipal de Educação (CME) a proposta de Resolução Normativa da Computação na Educação Básica, em consonância com as diretrizes da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), a Resolução CNE/CP nº 2/2017, a Lei nº 14.533/2023 (que institui a Política Nacional de Educação Digital), a Resolução CNE/CEB nº 2/2025, bem como demais legislações pertinentes à educação.

II – ANÁLISE

O CME analisou a proposta curricular apresentada e verificou que:

- O documento está em consonância com a BNCC, contemplando os direitos de aprendizagem e desenvolvimento dos estudantes;
- Houve a incorporação do tema contemporâneo relevante, como educação digital na educação básica;
- A normativa respeita as especificidades locais e regionais, valorizando a cultura, história e identidade do município;



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Praça Kennedy, Nº 01 – Centro – Candiba – Bahia - CEP: 46.380-000

E-mail: municipaleducacaocme25@gmail.com

- A resolução apresenta coerência interna entre os componentes curriculares, os objetivos de aprendizagem e os métodos pedagógicos sugeridos.

III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, o Conselho Municipal de Educação de Candiba/BA, no uso de suas atribuições legais, **aprova** a proposta de normativa para inserção do Ensino da Computação na Educação Básica, na rede municipal de ensino e recomenda sua implementação gradual, com acompanhamento, formação continuada e monitoramento pedagógico.

Recomenda-se ainda que:

1. Compreensão e Sensibilização da Comunidade Escolar

- Formações iniciais com professores, equipe gestora, funcionários e famílias para apresentar:
 - A importância do Ensino da Computação como parte da Cultura Digital na BNCC.
 - Os benefícios para o desenvolvimento do pensamento computacional e da resolução de problemas.
 - A distinção entre uso de tecnologias e o ensino de Computação como área de conhecimento.

2. Adequação Curricular

- Alinhar o Projeto Político Pedagógico da unidade escolar com os componentes e habilidades previstos na BNCC.
- Inserir o Ensino da Computação de forma:
 - Integrado aos Campos de Experiência na Educação Infantil.
 - Interdisciplinar, nos anos iniciais (1º ao 5º ano), e anos finais (6º ao 9º ano), conforme a Resolução CNE/CEB nº 2/2025.
- Incluir o Ensino da Computação nos planos de aula, projetos integradores e feiras escolares.



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Praça Kennedy, Nº 01 – Centro – Candiba – Bahia - CEP: 46.380-000

E-mail: municipaleducacaocme25@gmail.com

3. Infraestrutura e Recursos Didáticos

- Criar ambientes que favoreçam a exploração prática, o trabalho em equipe e a resolução de desafios computacionais.
- Inclusão de áreas maker ou laboratórios criativos com materiais recicláveis, kits de robótica e objetos de montagem.
- Jogos, livros e materiais concretos que desenvolvam lógica, sequências, padrões e resolução de problemas sem uso de telas.
- Kits para atividades “desplugadas” (como cartas, tabuleiros e recursos com papel e caneta), que promovam o pensamento computacional acessível.

5. Acompanhamento e Avaliação

- Desenvolver instrumentos de avaliação formativa, com base em projetos, portfólios e desafios computacionais.
- Monitorar a evolução dos alunos quanto à:
 - Capacidade de resolver problemas
 - Organização lógica do pensamento
 - Criatividade e raciocínio computacional

6. Parcerias e Apoios Externos

- Buscar parcerias com universidades, institutos federais, ONGs ou empresas de tecnologia para:
 - Apoiar a formação de professores
 - Viabilizar acesso a recursos e oficinas
 - Enriquecer a vivência dos alunos com práticas reais da área

7. Inclusão e Acessibilidade

- Garantir que todos os alunos participem, inclusive aqueles com deficiência, com adaptações e recursos de acessibilidade digital.



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Praça Kennedy, Nº 01 – Centro – Candiba – Bahia - CEP: 46.380-000

E-mail: municipaleducacaocme25@gmail.com

- Valorizar a diversidade local e o contexto social dos alunos ao planejar os conteúdos.

8. Gestão Escolar Proativa

- A equipe gestora deve liderar o processo de inserção do Ensino da Computação:
 - Articulando as ações pedagógicas e administrativas.
 - Estimulando a inovação e a troca de experiências entre os professores.
 - Inserindo a pauta nos encontros pedagógicos e conselhos escolares.

IV – DELIBERAÇÃO

Aprovado em reunião extraordinária do Conselho Municipal de Educação realizada em 01/08/2025, sendo publicado este parecer para fins de registro e encaminhamento à Secretaria Municipal de Educação para as devidas providências.

Nadiege Fogaça Rodrigues Moreira
Presidente do Conselho Municipal de Educação
Candiba/Ba, 01 de agosto de 2025